



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Caroline Pitt para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, nos dias 1º e 2-6-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juizes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Corregedor Regional encontra-se a deliberação sobre as justificativas de ausências dos juizes, bem como a designação de magistrados para substituir titulares de Vara, nos moldes do art. 34, incisos XV e XVII do Regimento Interno deste Tribunal Regional;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 51/2023/VTPF, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, solicita autorização de deslocamento à cidade de Belém para proferir palestra no Seminário 80 anos da CLT, no dia 1º-6-2023, sem ônus para este Tribunal, considerados como trânsito os dias 31-5 e 2-6-2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2023/SCR, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Caroline Pitt, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder pela Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de 12 a 31-5-2023, período em que o douto Magistrado Titular da unidade de jurisdição encontra-se em fruição regular de férias;

CONSIDERANDO consulta realizada à pauta de audiências da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM e que o número de 4 (quatro) audiências, nos dias 1º e 2-6-2023, não justifica as despesas com deslocamento de Magistrado para atuar presencialmente naquela unidade judiciária, além do fato de que a atuação remota de Juiz Substituto representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias,

CONSIDERANDO as demais informações que constam do Processo DP-7070/2023,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
Resolução Administrativa nº 169/2023

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 131/2023/SCR) que designa a Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE PITT, para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, nos dias 1º e 2-6-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 7ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de junho de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região